



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 3.316/2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto Nº 2.490/2014,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Nomear o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, para o período de 20 de março a 30 de dezembro de 2017, passando a ter a seguinte composição:

**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

Daniele da Costa Galvão

**Representantes da Fundação Municipal de Cultura**

Titular: Antoninha Soares Guimarães Farias

Suplente: Bruna Pires Miranda Espinoza

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Cláudia Sant'Ana Castello de Arruda

Suplente: Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza

**Personalidades de Notório Saber Cultural**

Titular: Célia Regina de Souza

Suplente: Odilon Lisboa de Macêdo

**Representantes da Entidade Sociedade Civil Cultural**

Titular: Noêmia Terredor Alzamende

Suplente: Rosildo Gomes Barcellos Júnior

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 23 de março de 2017.

  
**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal